

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.416
de 20 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Silvio dos Santos)

“Declara de Utilidade Pública a ‘Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas – APCD Regional Botucatu’”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

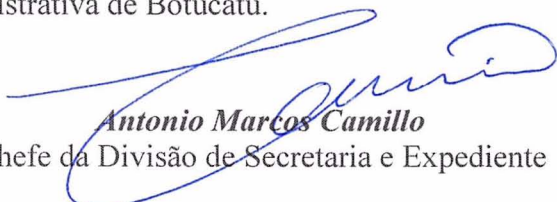
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES-DENTISTAS – APCD SECÇÃO REGIONAL BOTUCATU”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2022.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de dezembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente